



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 175

Libera datas caucionadas no loteamento denominado "Jardim Los Angeles".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado sob nº 4825/95;

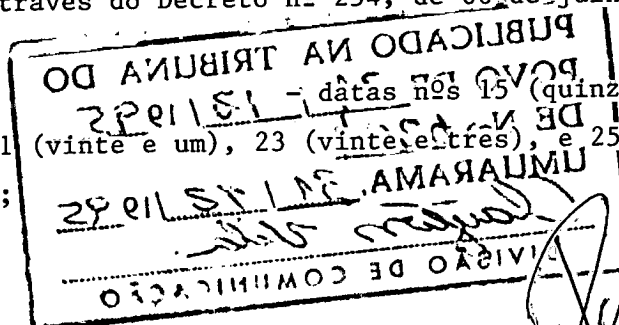
CONSIDERANDO, teor das informações do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, informando que as obras de REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS/GALERIAS foram executadas de conformidade com os padrões daquela autarquia municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a informação fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo, que noticia o cumprimento objeto da Escritura Pública registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca sob o nº 13734, Livro 2, Registro Geral.

DECRETA :

Art. 1º. Fica liberada a caução sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia à realização de Rede de Escoamento de Águas Pluviais/Galerias no Loteamento denominado "Jardim Los Angeles", aprovado através do Decreto nº 254, de 06 de julho de 1992:

05 (cinco); 15 (quinze), 17 (dezesete), 19 (dezenove), 21 (vinte e um), 23 (vinte e três), e 25 (vinte e cinco) da Quadra





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

175

- datas nºs 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze) e 13 (treze) da Quadra 06 (seis).

Art. 2º. Averbese-se a baixa junto ao Departamento de Patrimônio e Cadastro Geral do Município, ficando a requerente autorizada a proceder, também, a baixa e averbação dos respectivos imóveis liberados junto ao C.R.I., desta Comarca, podendo dele dispor livremente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de dezembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 175

Labera das ruas cruciadas no loteamento denominado "Jardim Los Angeles".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
em virtude das informações recebidas,

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado nº 4125/95;

CONSIDERANDO, teor das informações do Serviço Antropométrico de Pavimentação - SEMAP, informando que as obras de REDE DE ÁGUA POTÁVEL foram executadas de conformidade com o padrão daquela autarquia municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a informação fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo, que noticia o cumprimento do objeto da Publicação registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama - Pública registrada sob o nº 13734, Livro 2, Registro Geral.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica liberada a caução sobre as ruas abatas mencionadas, e dos em garantias a realização de rede de água potável no loteamento denominado "Jardim Los Angeles", aprovado através do Decreto nº 524, de 02 de maio de 1992:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA, em 31/12/1995
DE Nº. 0294 (vinte e nove) (cinco) e cinco) de 1995
UMUARAMA, 31/12/1995
Clayton Vila
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

17 (dezessete), 19 (dezanove), 20 (cinco) e cinco) de 1995